



DECRETO Nº 556/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
3.3.90.93.00.00	1795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00
<b>Total das Suplementações</b>			<b>R\$ 200,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Recapeamento Asfáltico - CEF nº 647.148-6	795	200,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 200,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

**Publicado**  
30 / 01 / 2019  
**Jornal o Regional**  
Edição Nº 2129  
Pg Nº 05